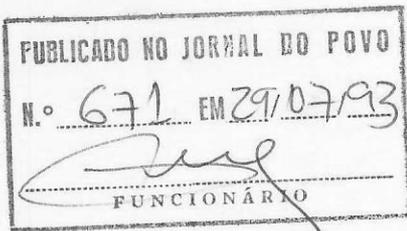




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 069/93

SÚMULA: Concede reajuste salarial, na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º)- Fica concedido reajuste de 40,45 (quarenta inteiros vírgula quarenta e cinco por cento) nos salários dos Servidores Públicos Municipais, do Quadro de pessoal Permanente e dos Quadros dos Cargos de Provimento em Comissão, compreendendo símbolos, níveis, verbas de representação e funções gratificadas, incidentes sobre os salários do mes de Junho/93, a partir de 1º de Julho de 1993.

Art. 2º)- O reajuste de que trata o artigo anterior, fica estendido ao Quadro do Magistério Municipal, na mesma proporção.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 1993.



Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
= Prefeito Municipal =